



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Erli Blumer Astolfi.

(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a **Erli Blumer Astolfi** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue a homenageada em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 26 de março de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

